

Domingo, 30 de Agosto de 2026

Prefeitura de Cuiabá encaminha projeto para ampliar prazo de contratos temporários na Educação

Proposta permite renovação de contratos de professores por até 36 meses e busca evitar processos seletivos anuais

A administração municipal de Cuiabá, através do prefeito Abilio Brunini e do secretário de Educação Reginaldo Alves Teixeira, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 383/2026. A iniciativa legislativa tem como objetivo ampliar o período de contratação temporária de servidores da rede educacional municipal, permitindo maior flexibilidade na renovação de vínculos e diminuindo a necessidade de realizar seleções públicas repetidas anualmente.

O executivo municipal justifica a medida argumentando que processos seletivos contínuos impõem custos administrativos significativos e prejudicam a estabilidade no planejamento educacional. De acordo com o prefeito, a proposta visa estabelecer um modelo onde um processo seletivo inicial resulte em um contrato válido por dois anos, com possibilidade de renovação antes de executar nova seleção, garantindo assim maior previsibilidade operacional sem descartar a obrigatoriedade do concurso público.

A legislação em questão modifica a Lei Municipal nº 4.424 de 2003, que regulamenta contratações excepcionais por interesse público. Conforme o novo texto, contratos destinados a professores substitutos e visitantes poderão ter validade de até 18 meses, com a possibilidade de um único período adicional do mesmo tamanho, totalizando um máximo de 36 meses. A regulamentação também contempla a aplicação retroativa destas condições aos contratos em vigor e aos editais de seleção ainda dentro de seus períodos de validade.

O secretário municipal de Educação enfatizou que a equipe técnica de sua pasta conduziu investigações aprofundadas e obteve consultoria legal para fundamentar adequadamente a proposta legislativa. A Secretaria solicitou parecer à Procuradoria do Município analisando a viabilidade jurídica da alteração normativa e sua aplicação tanto para contratos futuros quanto para aqueles já em execução ou em processo de seleção.

Simultaneamente ao trâmite legislativo da alteração, a administração municipal já se dedica ao planejamento necessário para realizar um concurso público na área de Educação. Teixeira reforçou que este processo de seleção permanente constituía uma demanda acumulada há considerável período, portanto sua execução prossegue em paralelo como medida complementar e não como alternativa definitiva.

A administração destaca que repetidas mobilizações para processos seletivos demandam recursos da gestão pública, desde a elaboração de editais até inscrições, avaliação de documentação, apreciação de recursos, homologação e alocação de pessoal. Esta rotina contínua provoca despesas orçamentárias e pode gerar transtornos no funcionamento das instituições escolares, especialmente nos períodos de transição entre etapas letivas.

No âmbito pedagógico, a permanência de educadores contribui significativamente para manter a consistência no processo de ensino-aprendizagem. Professores que permanecem durante os períodos necessários conseguem desenvolver planejamento contínuo, monitorar adequadamente o progresso estudantil e fortalecer relações com docentes, administradores e famílias da comunidade educativa.

É importante destacar que a proposta não estabelece renovação garantida e automática dos contratos. O texto especifica que qualquer prorrogação ficará condicionada à avaliação de necessidade pela administração, à permanência da situação transitória caracterizada como de excepcional interesse público, à existência de recursos orçamentários disponíveis e ao atendimento de demais exigências regulamentares.

O projeto reafirma explicitamente que a expansão do período de contratação não converterá vínculos temporários em permanentes e não dispensará a realização de concurso público como mecanismo legítimo de ingresso definitivo no quadro de pessoal da administração pública. A gestão municipal reforça seu compromisso em avançar simultaneamente com os estudos preparatórios para a realização do concurso na Educação.